



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município  
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Errata

Retificação e Republicação – Termo de Fomento nº .. 002/2021

#### Gabinete da Prefeita

Lei nº .....1175/2021

Portaria nº..... 376/2021

Extrato do Contrato nº..... 127/2021

Extrato do Contrato nº..... 128/2021

Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº ..... 019/2021

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 016/2021

Termo de Anulação – Pregão Presencial nº ..... 021/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 054/2021

#### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Termo de Posse ..... 002/2021

#### Secretaria Municipal de Educação

Termo de Posse ..... 003/2021

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Termo de Posse ..... 004/2021

#### Secretaria Municipal de Saúde

Termos de Posse ..... 005/2021

#### Câmara Municipal

Extrato das Notas de Empenho nºs..... 087 e 096/2021

## ERRATA E REPUBLICAÇÃO

### SETOR DE CONVÊNIOS

#### Retificação do Extrato do Processo Administrativo 007/2021. Termo de Fomento nº 002/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 018/2021, datado de 27 janeiro de 2021, referente à publicação do Extrato do Processo Administrativo nº 007/2021 **Onde se lê:** VALOR MENSAL DO REPASSE: 05 (cinco) parcelas de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) conforme cronograma de desembolso.

**Leia-se:** VALOR MENSAL DO REPASSE: 06 (seis) parcelas de R\$ 71.666,66 (Setenta e um mil reais, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme cronograma de desembolso.

#### Republicação por Incorreção

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021. TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021. PARTES:** Município de Água Clara – MS. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ÁGUA CLARA – MS. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO Av. Luiz Fiuza Lima, 74, Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, CEP 79680-000. VALOR MENSAL DO REPASSE: 06 (seis) parcelas de R\$ 71.666,66 (Setenta e um mil reais, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme cronograma de desembolso. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/06/2021. OBJETO DA PARCERIA: Destinação de recursos financeiros da Administração Pública para ações de manutenção e desenvolvimento na educação Infantil e Ensino Fundamental I e II Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade Educação Especial, conforme Plano de trabalho apresentado. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: REDUZIDO: 0550. Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. Unidade: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Função: 12 – EDUCAÇÃO SubFunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0039 – PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Projeto/Atividade: 2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Reduzido: 0550 – 3350.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 101.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. DATA: 27 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Gerolina da Silva Alves. Pelo Colaborador – Carlos Roberto Nogueira

## GABINETE DA PREFEITA

### LEI 1.175/2021

*"Institui o Dia do Aposentado Municipal, no âmbito do Município de Água Clara/MS, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, o DIA DO APOSENTADO MUNICIPAL, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto.

Art. 2º A data comemorativa a que se refere esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O Poder Legislativo Municipal, na semana da data comemorativa deverá realizar sessão solene com o



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

objetivo de homenagear os aposentados pelo ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, em virtude da dedicação e abnegação no tempo que estiveram na ativa como servidores públicos municipais.

Art. 4º O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, na semana da data comemorativa, poderá:

I – Realizar palestras, oficinas e outras atividades que contribuam para a compreensão da realidade previdenciária do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul.

II – Promover campanhas que visem à elevação da autoestima, do reconhecimento social, da qualidade de vida do servidor público municipal aposentado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 376, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

*"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei Nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei Nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Assessora de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Andrea de Souza Tamazato da Silva - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Rafael Felipe Souza Munhoz - Chefe de Divisão de Compras

Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Werikson de Souza Rodrigues - Superintendente de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Jackeline Drumond Batista - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Ana Carla Benette - Professora

Jania Alfarro Socorro - Professora

Phablo Augusto Cardoso Silva - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Raiemi Laiza Santos da Silva - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Cláudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde Pública

Jonas dos Santos Moreira - Coordenador de Planejamento em Saúde (Processos Licitatórios de fornecimento de medicamentos injetáveis, pactuados, não pactuados, de auto

custo, dos materiais hospitalares e materiais odontológicos; Processos Licitatórios de fornecimento de:

equipamentos/permanentes, materiais de limpeza, expedientes, gêneros alimentícios, gás, outros materiais de consumo e manutenção de equipamentos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Isabelly Mendes Carvalho - Coordenador Administrativo e Financeiro

Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Agnaldo Aparecido de Campos - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Pâmela Cristina Galhardi - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Joslaine Arrosti - Assistente de Administração

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 369/2021 de 09/06/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021. Processo Administrativo nº 136/2021. Dispensa de Licitação nº**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

**056/2021.** Partes: Município de Água Clara/ MS, e a empresa Cooperativa Agrícola de Campo Grande. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Valor Total: R\$ 8.194,00 (Oito mil, cento e noventa e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 09/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa Santana. Empresa Contratada: Cooperativa Agrícola de Campo Grande. – Carlos Augusto Martelli.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021. Processo Administrativo Nº. 137/2021. Dispensa de Licitação nº**

**057/2021.** Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. S. Diagnostica Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS (INSUMOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES REALIZADOS NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Total: R\$ 6.816,00 (Seis mil, oitocentos e dezesseis reais). Vigência: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura. Data: 09/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Saúde – Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa Contratada: M. S. Diagnostica Ltda. – Valter Bruno.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 066/2021.**

**Pregão Presencial nº 019/2021.**

O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira, designado pela portaria nº 320, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto: contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao “programa brasil sorridente” da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 22.102.691/0001-77. Valor: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 15 de junho de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 0108/2021**

**Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Registro de Preços**

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 363, de 01 de junho de 2021,

publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, cujo o objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos especiais (alto custo), para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.782.733/0001-49, Valor: R\$ 14.555,52 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). CIRURGICA ITAMBE EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 59.710,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais). CIRÚRGICA PARANAVAI - EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 18.221,20 (Dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 7.937,00 (Sete mil, novecentos e trinta e sete reais). DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10, Valor: R\$ 66.410,31 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.093.678/0001-85, Valor: R\$ 217.339,76 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos). FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.034.906/0001-58, Valor: R\$ 2.531,38 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oito centavos). JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.027.398/0001-71, Valor: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 20.918.668/0001-20, Valor: R\$ 2.107,60 (Dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos). VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 4.306,88 (Quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 469.919,65 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS 17 de junho de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**Processo nº 078/2021. Pregão Presencial nº 021/2021**  
Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório em razão de conveniência Administrativa.

A PREFEITA MUNICIIPAL DE ÁGUA CLARA (MS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Clara (MS).

CONSIDERANDO que apontou irregularidade.

In casu, versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, verificação de vícios no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Tratando-se assim diante da provocação confirmando de fato pertinente e suficiente para justificar a anulação da licitação pela administração, com fundamento no interesse público primário, consubstanciado a inviabilidade.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos do Processo Administrativo supracitado, por interesse da administração.

Água Clara (MS), 17 de junho de 2021

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à Locação de um Imóvel para instalação da Unidade do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 054/2021. PESSOA DETENTORA DO MENOR VALOR: Ludio Garcia de Freitas. CPF: nº 321.836.821-91. VALOR ANUAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais).

Água Clara – MS, 17 de junho de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal - Água Clara – MS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Helena Rodrigues Barbosa**, para ser empossada no Cargo de Psicólogo 40h, Nível XVIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Psicólogo 40h, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

Helena Rodrigues Barbosa  
Psicóloga 40h Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Renan Gabriel da Silva Lima**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

Renan Gabriel da Silva Lima  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Letícia Rodrigues Feitosa – Secretária Municipal de Meio Ambiente, compareceu o Senhor **Milton Gonçalves**, para ser empossado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Letícia Rodrigues Feitosa**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

  
**Milton Gonçalves**  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Dioner da Silva Paula**, para ser empossado no Cargo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Enfermeiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Dioner da Silva Paula**  
Enfermeiro Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Marcelo Arce**, para ser empossado no Cargo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolina da Silva Alves*  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal  
de Saúde

*Marcelo Arce*  
Marcelo Arce  
Fiscal de Inspeção e Vigilância  
Sanitária Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Fernando Fernandes da Silva**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolina da Silva Alves*  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

*Fernando Fernandes da Silva*  
Fernando Fernandes da Silva  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

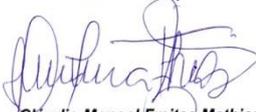
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Jonatan Godoi dos Santos**, para ser empossado no Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

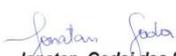
O empossado compromete a exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Jonatan Godoi dos Santos**  
Técnico de Enfermagem Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

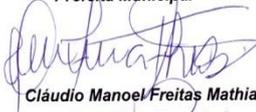
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Sávio dos Santos Zigart**, para ser empossado no Cargo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Sávio dos Santos Zigart**  
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Danilo Boin Borges**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Danilo Boin Borges**  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Claudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Bruno Luiz Marcelino Ferreira**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Bruno Luiz Marcelino Ferreira**  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Renata Pereira da Silva**, para ser empossado no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria do Carmo da Silva, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Renata Pereira da Silva**  
Agente Comunitário de Saúde  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Aline Pardino Moreira**, para ser empossado no Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Aline Pardino Moreira**  
Técnico em Enfermagem  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos dezoitos dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhor **Diego Machado Acosta**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

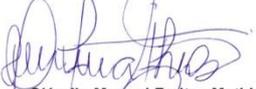
O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezoitos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Diego Machado Acosta**  
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Claudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Leandro Bueno Cândido**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

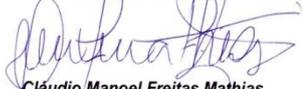
O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

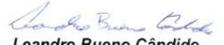
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Leandro Bueno Cândido**  
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Mirian Alves Silva**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mirian Alves Silva**  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Claudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Karen Bessy Fialho da Silva Grijo**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Nível VI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Karen Bessy Fialho da Silva Grijo**  
Auxiliar de Consultório  
Odontológico Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Claudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Maria Mercedes de Alencar**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolina da Silva Alves*  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

*Maria Mercedes de Alencar*  
Maria Mercedes de Alencar  
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Claudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Ana Maria Domingues dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Cozinheira, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolina da Silva Alves*  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

*Ana Maria Domingues dos Santos*  
Ana Maria Domingues dos Santos  
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Claudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Raiane Rodrigues Frederice**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Raiane Rodrigues Frederice**  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossada

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Claudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Juliana de Souza Barboza**, para ser empossada no Cargo de Cozinheira, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cláudio Manoel Freitas Mathias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Juliana de Souza Barboza**  
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 131/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
87/2021	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00	1080,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO

CNPJ da empresa contratada: 01.941.195/0001-37

Objeto: Valor que se empenha referente ao pagamento de seis inscrições para a participação de vereadores no "Seminário Estadual de Vereadores" que será realizado pela União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCV-MS nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021.

Amparo Legal: Resolução 006/2021

Data do Empenho: 25/05/2021

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
96/2021	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00	180,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO

CNPJ da empresa contratada: 01.941.195/0001-37

Objeto: Valor que se empenha referente ao pagamento de uma inscrição para a participação de vereador no "Seminário Estadual de Vereadores" que será realizado nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2021 pela União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCV-MS em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Resolução 006/2021

Data do Empenho: 08/06/2021

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite